



PORTARIA Nº 03/2026
Secretaria Municipal de Comunicação

Pág. 357

000190/2026



NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2026, QUE TEM POR OBJETIVO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, **JOSÉ CARLOS LEITE**, ocupante do cargo **SUBSECRETÁRIO**, comissionado, matrícula nº 015352 lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** para atuar como **FISCAL TITULAR** do contrato decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

FISCAL TITULAR: É o servidor responsável por verificar *in loco* o cumprimento das obrigações contratuais, de forma técnica, operacional ou administrativa.

Principais competências:

- Acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do objeto contratado;
- Emitir as notificações e advertências necessárias;
- Verificar se os prazos, a qualidade e as quantidades estão sendo cumpridos;
- Emitir relatórios de fiscalização;
- Solicitar correções, substituições ou ajustes em caso de descumprimento do contrato;
- Informar o gestor sobre qualquer ocorrência relevante;
- Registrar todos os fatos em relatório ou sistema próprio.

Art. 2º Nomear a servidora **STÉPHANIE CONCEIÇÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de **GERENTE**, comissionado, matrícula nº 014350, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** para atuar como **FISCAL SUPLENTE** do contrato decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.





PORTARIA Nº 03/2026

Secretaria Municipal de Comunicação

Pág. 358

000190/2026



FISCAL SUPLENTE: É o servidor que substitui o fiscal titular em suas ausências, impedimentos legais ou eventuais afastamentos, garantindo a continuidade da fiscalização.

Principais competências:

- Assumir todas as funções do fiscal titular quando este estiver ausente;

Art. 3º Fica o (a) Secretário Municipal de Comunicação, Sr. (a) **HENRIQUE DE JESUS RAMOS**, comissionado, matrícula nº 014353, para exercer a função de **GESTOR** do contrato decorrente do processo administrativo supracitado, competindo-lhe a supervisão da execução contratual, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GESTOR: É o servidor responsável pela administração do contrato incluindo prazo de vigência, prorrogações, aditivos e afins.

Principais competências:

- Acompanhar a execução geral do contrato;
- Providenciar a solicitação de documentos relacionados ao contrato (como ordens de serviço, termos aditivos, etc...);
- Solicitar pareceres técnicos e jurídicos quando necessário;
- Adotar providências para sanções conforme solicitação do fiscal, se for o caso;
- Reunir as informações repassadas pelos fiscais e tomar decisões gerenciais.

Art. 4º Os servidores envolvidos no processo de fiscalização serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Registre-se, publique-se no órgão oficial do município e cumpra-se.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama – ES, 01 de abril de 2026.





PORTARIA Nº 03/2026
Secretaria Municipal de Comunicação

Assinado por HENRIQUE DE JESUS RAMOS 131.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
01/04/2026 09:45:48

HENRIQUE DE JESUS RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, estar ciente da minha designação para atuar como fiscal do futuro contrato, comprometendo-me a acompanhar e zelar pela fiel execução do objeto contratual, conforme as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Assinado por JOSE CARLOS LEITE 077.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
01/04/2026 10:18:38

JOSÉ CARLOS LEITE
FISCAL TITULAR

Assinado por STEPHANIE CONCEIÇÃO DA SILVA 148.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
01/04/2026 09:47:50

STÉPHANIE CONCEIÇÃO DA SILVA
FISCAL SUPLENTE

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br Chave: 43c1aa16-7b26-495f-9c36-fa57222b4237
Portaria Nº 000291/2026

